



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento

A **Feira de artesanato** decorrerá de 18 a 21 de agosto de 2022 e tem a organização do Município de Sátão.

1- Inscrições

As candidaturas deverão ser apresentadas através de boletim próprio e entregues pessoalmente no Gabinete de Apoio ao Munícipe ou para a morada: Praça Paulo VI 3560 – 154 Sátão até ao dia 12 de agosto.

Deverão anexar caução de 50€. O valor será devolvido após participação na Feira de artesanato, através de requerimento.

2- Local e Horário

2.1 – O local de realização é o Largo de São Bernardo. O recinto é de livre acesso.

2.2 - A feira estará aberta ao público das 20h às 24h.

2.3 – No dia da abertura os participantes deverão comparecer no Largo de São Bernardo a partir das 18h30 para atribuição do seu espaço e montagem do material.

3- Espaços

3.1- Os espaços não estarão vigiados, pelo que torna-se necessário a montagem e desmontagem por parte dos participantes diariamente.

3.2 – A limpeza e decoração das bancadas são da responsabilidade de cada participante.

3.3 – As bancadas terão aproximadamente 1m X 1m e serão identificadas com o nome que indiquem no ato da inscrição.

4- Condições de Participação



4.1 – As inscrições serão aceites tendo em conta o tipo de artesanato e a ordem de entrada, sendo as inscrições limitadas.

4.2 – Ao efetuarem a inscrição o artesão compromete-se a estar presente nos 4 (quatro) dias de realização do certame, no horário estipulado.

4.3 – Caso não seja cumprido o estipulado no ponto anterior, o participante perde o direito à devolução do valor da caução.

4.3 - As inscrições devem ser acompanhadas de pelo menos duas fotografias a cores ilustrativas dos trabalhos, como por exemplo: folhetos de divulgação / panfletos.

4.4 – Os participantes terão de efetuar no ato de inscrição o pagamento da referida caução (ponto 1), caso contrário, isso implica que o candidato seja excluído.

4.5 – A organização reserva-se ao direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito do evento.

4.6 – Os responsáveis de inscrições não aceites serão avisados telefonicamente ou via email até ao dia 16 de agosto.

5- Condições Gerais

A organização não se responsabiliza por quaisquer danos / deteriorações que possam ser infligidos nos materiais expostos, mesmo que motivadas por causas naturais ou de qualquer outro tipo.

5.1 – A desistência implica o não retorno do cheque caução.

5.2 – A inscrição obriga à aceitação do regulamento e demais diretivas emanadas pela organização. As dúvidas e casos omissos suscitados serão resolvidos pela Organização.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME / DESIGNAÇÃO (completo):

MORADA:

CONTACTOS TELEFÓNICOS

EMAIL

TIPO DE INSCRIÇÃO:

Artesanato

Gastronomia

Artes Decorativas

Autoriza divulgação de imagem nas redes sociais e no site do Município:

Sim

Não

RESERVADO AOS SERVIÇOS:

N.º de entrada:

Data de entrada: / / 2022

Admissão: Sim Não Motivo:

Assinatura do recetor: _____